



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ  
CNPJ 46.223.756/0001-09

**DECRETO Nº 3657/2023**

Dispõe sobre a suspensão temporária da conversão de férias e licença prêmio em pecúnia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica suspensa temporariamente, a conversão de férias e licença prêmio em pecúnia, a partir de 05/06/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ,

Em 02 de junho de 2023.-

  
Valter Boranelli  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.-

  
Antonio Rufato  
DIRETOR ADMINISTRATIVO